

Políticas de informação para inclusão de negros afrodescendentes a partir de uma nova compreensão da diversidade cultural

Mirian de Albuquerque Aquino

Doutora em educação. Professora do Departamento de Ciência da Informação. Professora do Programa de Pós-graduação em Educação e do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação.

E-mail: miriabu@uol.com.br

Resumo

Discute a inclusão de negros afrodescendentes na diversidade cultural, com atenção para a atual situação em que vive esse grupo na sociedade brasileira. Aborda um histórico processo de exclusão como resquício do escravismo que imperou por mais de três séculos, como resultado das relações de poder exercidas pelas demandas dos colonizadores portugueses. O contexto da sociedade da informação e do conhecimento exige uma redefinição das políticas de informação nas ciências sociais e aplicadas, com vistas ao acesso e uso da informação. Conclui-se que a ciência da informação tende a colocar em sua agenda novos temas para ações investigativas a partir das necessidades específicas de diferentes públicos.

Palavras-chave

Diversidade cultural. Negros afrodescendentes. Sociedade da informação e do conhecimento. Ciência da informação. Reconhecimento e aceitação.

Informational policies for the inclusion of black Afro-descendants starting from a new understanding of the cultural diversity

Abstract

It discusses the inclusion of black afro-descendants in the cultural diversity concerning the present situation in which this group lives in the Brazilian society. It approaches a historical process of exclusion as a vestige of slavery which reigned for more than three centuries, as a result of power relationships conducted by Portuguese colonizers. The context of the information and knowledge society demands a redefinition of informational policies in the domains of the applied social sciences, aiming at the access and use of information. One concludes that the Information Science tends to include in its worries new themes on investigative actions that are from specific needs of different audiences.

Keywords

Cultural diversity. Black Afro-descendants. Information and knowledge society. Information Science. Acknowledgement and acceptance.

INTRODUÇÃO

O momento atual supõe novas formas de comunicabilidade que integrem distintas áreas do conhecimento, com vistas à construção de projetos políticos que postulem o reconhecimento da diversidade cultural e elaborem políticas de informação adequadas à inclusão de grupos socialmente marginalizados. Essa problemática requer um olhar mais apurado dos pesquisadores sobre as particularidades de diferentes grupos (públicos) e suas demandas de acesso e de uso da informação. Trata-se de estabelecer políticas de informação que conduzam argumentos coerentes para um agir “politicamente correto” e respeitem valores, tradições, ancestralidades, artefatos, saberes e tecnologias de diferentes nações, tribos, etnias, especificamente das populações de matriz africana, afetadas historicamente pelas patologias e favelização social.

A escravidão dos negros perdurou por mais de três séculos de sofrimento e penúria, produzindo uma desigualdade social que excluiu homens e mulheres negros e livres, mesmo depois da Abolição. No Brasil, os negros africanos, considerados seres inferiores e indignos pelos seus algozes, foram impossibilitados de ter acesso aos direitos garantidos pela Constituição Federal brasileira e, conseqüentemente, conquistar o direito à cidadania.

A população negra do Brasil é, hoje, herdeira de um processo de colonização tramado pelos portugueses para desenraizar os ancestrais africanos de várias regiões da África e fazê-los singrar as águas, em condições deploráveis, na travessia do Atlântico, com fins de exploração, submissão e maus tratos. As estruturas transnacionais, que se desenvolveram e se articularam em um sistema de comunicações globais dominantes, devastaram toda uma cultura a partir de uma superioridade que resultou na fragmentação do mundo, na divisão dos grupos e na dispersão dos povos de diferentes etnias africanas.

É claro que o quadro em que se deram as relações escravistas não é o similar ao experimentado por essa população no presente século, mas as bases de construção da sociedade da informação rumo à sociedade do conhecimento, que visa à competição de indivíduos em iguais condições com as demais nações onde muito se fala em inovação, democratização da informação e educação para todos não são as mesmas para os negros. As condições ofertadas são insuficientes para o Brasil superar os patamares dramáticos das desigualdades sociais que se transformam em desigualdades raciais, atingindo, sobretudo, o afrodescendente e forçando-o a experimentar dupla discriminação: ser negro e ser pobre. Trata-se de um processo de exclusão que empurra grande parte da população brasileira para um estado crescente de pobreza, de preconceito, de discriminação e de racismo cada vez mais complexo, obrigando os grupos socialmente marginalizados (negros, índios, ciganos, homossexuais, judeus e outros) a experimentar uma contradição: de um lado, uma sociedade que se emaranha nas múltiplas redes de comunicação, nos fluxos de informação e nas flutuações econômicas em níveis diversos, gerando opulência e riqueza para uma minoria privilegiada; do outro, uma sociedade injusta e intolerante, que impede a maioria de usufruir integralmente dos bens econômicos e sociais e a faz sucumbir por alto nível de mortalidade e analfabetismo.

Pesquisas nacionais realizadas pelo IBGE mostram que a população negra não está adequadamente incluída na distribuição equitativa das riquezas produzidas, e isso inclui o acesso e uso da informação. A Síntese de Indicadores Sociais/2002, que reúne um conjunto de informações sobre a população negra, projeta um cenário preocupante, que diz respeito à escolaridade de negros na realidade social e educacional brasileira, concentrando nela os maiores índices de analfabetismo (taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais: “brancos: 7,7%; pretos: 18,7; pardos: 18,1). Se tomarmos como referência as pessoas que concluíram curso superior no Brasil, o percentual entre os brancos é de 10%, enquanto entre pretos é de 2,1%, e pardos, 2,4%” (IBGE, 2002).

Os dados desnudam triste realidade: das pessoas com curso superior completo, no Brasil, 82,8% são brancos, e a população jovem de 20 a 24 anos também mostra níveis expressivos de desigualdades raciais. Dentre 53,6% dos brancos que estão cursando educação superior em nível de graduação, apenas 15,8% são pretos e pardos (IBGE, 2002). Em relação ao índice de 40% de negros com menos de um ano de vida escolar, apenas 6% ultrapassam o primeiro grau. Mesmo sendo maioria na população brasileira, os negros não chegam a ser 3% dos que conseguem entrar nas universidades (ALBERTO, 2000).

A situação dos negros afrodescendentes se repete todos os anos. Saliente-se também que os Indicadores Sociais/2004 mostram que, “em relação à adequação série-idade, considerando os jovens de 18 a 24 anos, verificou-se que 11% dos de cor branca e 27% dos de cor preta e parda ainda freqüentavam o ensino fundamental, enquanto 35% dos brancos e 51% dos pretos e pardos estavam no ensino médio. Na mesma faixa etária, 47% dos estudantes de cor branca estavam no ensino superior, proporção quase três vezes superior à dos estudantes de cor preta e parda”.

A pesquisadora Delcele Mascarenhas de Queiroz (2002, p.18), trazendo um questionamento sobre a realidade da participação desses segmentos nas universidades de várias regiões do país, revela a existência de fortes desigualdades entre brancos e negros e a importância de ampliar o estudo para conhecermos essa realidade. Os negros, quando conseguem freqüentar a universidade, encontram baixa qualidade de ensino público e a imposição de um conteúdo programático que não valoriza seu universo cultural nem reconhece a presença do racismo – construção histórica e social introjetada nas práticas sociais e culturais dos indivíduos – nas relações cotidianas.

O *Relatório de Desenvolvimento Humano: Brasil – 2005*: racismo, pobreza e violência registra que a discriminação racial e étnica é a maior causa da desigualdade social, porque as tentativas de

superação do problema têm sido “localizadas e parciais”, de modo que as políticas e medidas empregadas para enfrentar o racismo “precisam de uma sistematização e de aprofundamento, para que elas sejam mais eficazes”. Esse relatório também mostra que os homens e as mulheres negros representam 45% do total da população brasileira, perfazendo 64% dos pobres do país. Parte significativa dessa população vive no Nordeste com os índices mais baixos de desenvolvimento humano, em comparação com o restante do país, sem contar que os efeitos dos esforços de produtividade e de modernização da estrutura são limitados em relação à qualidade de vida e à renda de grande parte da população nordestina, particularmente, dos negros (PNUD, 2005).

Segundo ainda consta no Relatório citado, em Recife “as mulheres pretas e pardas entre 20 e 29 anos são mais assassinadas do que as brancas da mesma faixa”. Além disso, “em 2006, o total de óbitos de pretos e pardos com até 59 anos foi 200% maior que o de brancos, amarelos e indígenas no município” (PNUD, 2006). Levantamento feito pela Secretaria de Saúde de Salvador aponta que, entre 2000 e 2004, 99% das vítimas de homicídio, naquela cidade, foram identificadas como pretas ou pardas. Além disso, “a doença afeta 21% das mulheres brancas, 34% das pardas e 41% das pretas. O cálculo exclui os casos em que a cor do morto não foi registrada (13% do total)” (PNUD, 2005).

As imagens de desigualdades sociais que interpelam a população negra em várias capitais do Nordeste, criando-lhes situações adversas num quadro assustador, são recorrentes na saúde, na habitação, na educação e na informação. Em decorrência dessas desigualdades, os afrodescendentes, desistindo da sua formação acadêmica, entram precocemente no mundo do trabalho, onde são confinados em microespaços para exercerem funções menores na sociedade da informação e do conhecimento. Resta-lhes, apenas, a representação de papéis servis, socialmente pouco significativos e associados às imagens de um passado de restrições

e humilhações das determinações sócio-históricas (AQUINO, 2004). Além disso, a população negra figura nas estatísticas de altas taxas de desemprego e nos indicadores de pobreza (Brasil, 2006) e de criminalidade do país. Nesse sentido, Adorno (1996) citando Selin (1928) comenta que os “[...] cidadãos negros são percebidos como potenciais perturbadores da ordem social, apesar da existência de estudos questionando a suposta maior contribuição dos negros para a criminalidade”.

Ao pensarmos o papel da educação superior e sua relação com a sociedade, a problemática da população negra pareceu-nos grave para um momento em que o Brasil começa a criar uma cultura singular sobre inclusão étnico-racial nas universidades públicas, tendo como um dos componentes as políticas específicas de cotas e a reserva de vagas para a população negra. Essas instituições, conhecidas como um dos lugares de exercício do pensamento crítico apresentam, quase sempre, deliberado alheamento da violência social e histórica praticada durante anos contra a população negra. Ao que parece, foi naturalizada a situação vivida pela população negra, porque muitos intelectuais apagaram da memória o fato de que essa condição é uma das heranças da estrutura do escravismo que jogou os escravos na orfandade após a Abolição, gerando graves conseqüências sociais, nem sempre visíveis de imediato, mas, gradativamente, a negar-lhes a garantia dos direitos fundamentais e, principalmente, o acesso e permanência dos negros nas universidades públicas.

Diferentemente do que os grupos detentores do poder vêm propondo como políticas de informação, os grupos socialmente marginalizados pela cor da pele e estigmatizados pela pobreza exigem o tratamento do outro como parte de nós mesmos. Nas relações sociais extensivas às relações educacionais, o que vemos como exótico, primitivo, não-branco, “proveniente de uma cultura considerada menos civilizada do que a nossa” (Denzin; Lincoln, 2006, p.15), precisa ser compreendido, reconhecido, aceito e amado como sujeito que resulta de um projeto de vida (TOURAINÉ, 1999).

A preocupação com a convivência pacífica das culturas nos diferentes espaços sociais, incluindo a educação, está na recusa de iniciativas que se arriscam a reproduzir o “mito da democracia racial” que Gilberto Freyre defendeu em *Casa Grande e Senzala*, disseminando a ideologia de que “o Brasil era único dentre as sociedades ocidentais por sua fusão serena dos povos e culturas européias, indígenas e africanas” (TELLES, 2003, p.52). Com isso, Freyre buscou e recuperou uma visão romanceada das relações entre negros e brancos a qual somente foi contestada a partir do fim da década de 1950, quando estudiosos como Fernando Henrique Cardoso, Florestan Fernandes, Octavio Ianni e Abdias do Nascimento desestabilizaram o consenso nacionalista sobre a raça.

Essa cordialidade que Freyre defende é questionada por Touraine (1999), ao dizer que apesar de as pessoas fazerem os mesmos gestos e utilizarem os mesmos objetos, são incapazes de se tocar, e enfatiza: “É verdade que vivemos um pouco juntos em todo o planeta, mas quando estamos todos juntos, não temos nada em comum, e quando partilhamos crenças e uma história, rejeitamos os que são diferentes de nós” (TOURAINÉ, 1999, p.10). Desse ponto de vista compartilha Perrrenoud (2005, p.84), ao afirmar com muita veemência que “nem todos falam a mesma linguagem. Há clivagens, relações de força, dominações, discriminações, segregações. É preciso aprender a não demonizar as diferenças, a conviver com elas, a não transformá-las em conflitos ou em relações de dominações”.

Touraine retoma a sua tese da política de convivência para nos ensinar que a condição para vivermos com as nossas diferenças está em nos reconhecermos mutuamente como sujeitos, e argumenta que isto “só é possível se, a partir da afirmação que cada um faz de seu direito de ser sujeito, [...] reconhecer o outro como sujeito” (TOURAINÉ, 1999, p.203). Diante de tal exigência, Morin (2004, p.47) coloca em pauta o objetivo da educação do presente e do futuro, assumida neste texto como informação para educação: “[...] é mostrar que ensinar a viver necessita não só de

conhecimentos, mas também da transformação, em seu próprio ser mental, do conhecimento adquirido em sapiência e da incorporação dessa sapiência para toda a vida”, da consciência de sermos sujeitos numa diversidade cultural.

O QUE É DIVERSIDADE CULTURAL?

Em seu texto “Por uma redefinição do conceito de diversidade cultural”, o estudioso François Bernàrd faz uma análise do significado do termo, remetendo o leitor ao modo como tem sido evocado pelos estudiosos, e acaba propondo um novo sentido. O autor admite que certas concepções levam a uma banalização mercadológica que dissolve a validade do conceito, e sugere que os usuários lhe restituam a sua “dignidade própria e excepcional” (Bernàrd, 2005), a fim de que possa ser representado adequadamente no contexto contemporâneo. Sua perspectiva é de dissociá-lo do caráter normativo, instrumental, neutro, ecumênico e descritivo, tornando-o interpretativo e, a partir de cinco referências, estruturalmente combinadas, desconstrói essas concepções, acoplando o conceito à sua “redefinição útil e pertinente” (Bernàrd, 2005, p.74), a partir do que chamamos de cinco referências.

A primeira referência ao termo diz que *a diversidade cultural é diversa*. Essa afirmação, segundo o autor, constitui o primeiro sujeito de omissão e de deslizos coletivos, razão por que é preciso compreender o termo *diverso* levando-se em conta o conteúdo, a essencialidade do diverso da diversidade, que não pode ser equivalente a termos como o diferente, o plural, o múltiplo, o variado etc. O diverso reclama uma dignidade lógica e uma ontologia própria. Assim, em sua concepção lingüística contemporânea, o diverso da diversidade é uma noção frágil e aproximativa que não constitui um conceito. O diverso não está relacionado ao que apresenta vários aspectos, caracteres diferentes, simultâneos, nem mesmo ao que é amável, simpático.

Diverttere é tomar uma direção diferente, soltar-se, separar-se, afastar-se. Há a constância da dimensão do movimento e da luta, mas também, simplesmente,

da vida, que nada tem a ver com a pura constatação contábil, se não administrativa, da variedade ou da multiplicidade. Na perspectiva de uma refundação do conceito de diversidade cultural sobre bases mais sólidas, torna-se importante reatualizar essa etimologia de um *diversus* que não é uma constatação, mas um movimento que advém da luta, mais do que uma espécie de consenso amável (BERNÀRD, 2005, p.76).

Na segunda referência, Bernàrd sustenta que a *diversidade é cultural*. Entender a diversidade como natural, do ponto de vista filosófico e antropológico, explicita o autor, é negar a especificidade própria da cultura e apagar sua tradição de pensamento moderno. O autor mostra que, etimologicamente, só pode haver diversidade cultural na luta das formas culturais contra a natureza e sua própria diversidade e contra outras formas culturais. Ele concebe que “o diverso cultural só se torna o que ele é na prova desta dupla luta incessante com o biodiverso e com ele mesmo (com o outro e o múltiplo das culturas). Aliás, tal constatação evitaria a polêmica recorrente sobre o multicultural e o intercultural” (BERNÀRD, 2005, p.76).

Outra ideia interessante proposta, segundo o autor, é a de que para se compreender o conceito de diversidade é preciso entender também que o *multicultural* situa-se claramente ao lado da *biodiversidade*. Multicultural e biodiverso estão juntos.

De modo diferente, enfatiza, “o *intercultural* quer dizer que as culturas advêm por seu conflito com as condições e as formas naturais, mas também apenas por e em seus encontros com outras culturas” (BERNÀRD, 2005, p.76). O sufixo *inter*, de intercultural, pode designar um encontro pacífico ou guerreiro, mas, certamente, um encontro que produz *diversus*.

A terceira referência nota que a *diversidade cultural* é dinâmica, não cessa. Criticamente, Bernard afirma que nem mesmo a ideia de preservar e de promover a diversidade cultural, aprovada pela *Declaração Universal da Unesco*, serviria para designar a diversidade, porque essa noção é estática demais,

confina a diversidade dentro de um estatuto que não traz em si mesmo o movimento próprio do *diversus*. “É como se essa ideia tivesse medo de assumir a *confitualidade* intrínseca ao movimento da diversidade cultural – o reconhecimento de que essa diversidade só se desenvolve pelo conflito” (BERNÀRD, 2005, p.77). Trata-se de *normatizar* e, em seguida, administrar melhor uma diversidade cultural produtora de arte e de beleza, que se encontra na origem de muitos conflitos humanos. Há nessa referência uma aposta na valorização das ambigüidades e das condições inerentes à dinâmica intercultural, que “[...] pressupõe renunciar à ingenuidade da diversidade *necessariamente boa* e preparar-se para compreender a complexidade de sua contribuição para a elaboração do mundo” (BERNÀRD, 2005, p.77).

A quarta referência que o autor faz à diversidade cultural sugere o abandono de seu estatuto usual, em que é compreendida como uma questão incessantemente formulada sobre o que ela *poderia* ser e uma resposta que, sem cessar, encontra, inventa e *encontra-se*. Contrariamente, “a resposta que traz em si a diversidade cultural está na própria imagem do *diversus* em latim: é a oposição entre forças que conduzem o mundo em sentidos contrários: é a contradição entre resultados ambíguos” (BERNÀRD, 2005, p.78).

Temos na quinta referência a indicação de que a diversidade cultural deve tornar-se um projeto que não se confunde com passividade nem se integra aos “projetos políticos, administrativos, gestionários, de marketing e multilaterais” (BERNÀRD, 2005, p.78), que fazem dela um elemento privilegiado de sua estratégia. Como alternativa, o autor propõe um projeto de *refundação crítica*, em que o conceito de diversidade é baseado na *razão*, e esta coloca em prova todas as culturas, especificamente as não ocidentais. Para ele, o projeto já está feito “no que é essencial e trata-se, sobretudo, de reuni-lo e confrontá-lo de modo contraditório e transdisciplinar, mais do que o refazer” (BERNÀRD, 2005, p.79).

A partir de outra linha de pensamento, o pesquisador Henrique Cunha Júnior argumenta que a diversidade cultural ainda não foi discutida em sua amplitude, nem mesmo se consideraram as ações necessárias contra as desigualdades na sociedade brasileira. Segundo este estudioso, a diversidade foi tratada a partir do referencial universalista, jogando os grupos socialmente vulneráveis em um bloco único com possibilidade de representação pelas mesmas vias. Essa decisão, conforme explicita o autor, dificulta a organização dos movimentos negros e a sua interlocução com o Estado brasileiro.

Em sua crítica, o autor diz que a diversidade tal qual tem sido vista peca por não ter incorporado os direitos socioeconômicos e históricos, de maneira ampla, omitindo os elementos capazes de dar respostas aceitáveis à problemática da população negra no Brasil. As desigualdades sociais estruturais não são trabalhadas pelos direitos humanos na sua profundidade.

Para Cunha Júnior (2008), as reivindicações da população negra são de caráter estrutural e envolvem muito mais que respeito à diferença, possuindo longa história dentro da história da constituição de uma nação. Em última instância, implica a discussão da repartição da propriedade e da renda nacional, a participação dos negros no âmbito dos governos, nos orçamentos e nas políticas públicas do Estado. Essa visão de diversidade cultural, que interessa à população negra, remete-nos à sua especificidade e oferece elementos para uma reconceituação da diversidade cultural na contemporaneidade das políticas de informação.

O QUE É PRECISO CONSIDERAR NAS POLÍTICAS DE INFORMAÇÃO?

É fato que as políticas governamentais vêm alimentando o reencontro das culturas, do diálogo, da unificação, da tolerância, da ética, da responsabilidade social, da solidariedade e da política de promoção da igualdade racial. Entretanto, algumas de suas propostas acabam impondo um poder absoluto, que leva uns a controlarem os outros, a fim de

atender a interesses, opiniões e ideologias que se distanciam das pretensões da maior parte da população brasileira. Na implementação dessas políticas na esfera nacional, as forças contrárias usam mecanismos de obstrução para “assegurar privilégios sociais aos grupos étnicos dominantes, ao criar hierarquias sociais e processos de dominação que denominamos racismo brasileiro [...]” (CUNHA JÚNIOR; RAMOS, 2007, p.11).

A ausência de gestões mais contundentes por parte do governo brasileiro, e que visem à formulação de políticas públicas concretas, não aponta saídas para uma política de disseminação da informação com vistas a incluir o cidadão numa educação qualificada para a vida inteira. A nosso ver, as atuais políticas públicas de informação estão posicionadas nas relações de poder. Assim, os projetos e os estudos que se voltam para políticas de informação com a finalidade de incluir os diferentes grupos que estão à margem da sociedade nos diferentes âmbitos nacionais, regionais e locais, devem ser inventariados, sintetizados, confrontados e questionados. Tais políticas são permanentemente desafiadas pelo novo papel da informação e do conhecimento e das novas formas de se questionar a compreensão da diversidade cultural.

O novo imperativo coloca-nos diante de uma questão básica: devemos ter cautela com certas ações que estão sendo postas como verdades ou “regimes de verdades” (FROHMANN, 1995; GONZÁLEZ DE GOMEZ, 2002). É fácil perceber posicionamentos que não contemplam o caráter mais abrangente de uma política de informação, que tenha como horizonte a diversidade cultural em seu sentido mais amplo. Especificamente, entendemos que uma abordagem sobre a diversidade cultural e as políticas de informação na sociedade brasileira pressupõe o reconhecimento e a aceitação do outro, um diálogo entre o eu e o outro.

Compreender a diversidade cultural em sua amplitude significa “incluir e abranger uma discussão política que respeite as relações estabelecidas entre os diferentes grupos e os valores que regulam essas

relações. Mais do que isso, significa implementar políticas públicas, alterar relações de poder, redefinir escolhas e questionar a nossa visão de democracia” (GOMES, 2004).

Essa situação realmente se modifica, sugere Bernard (2005 p.79), quando partimos “de um projeto jurídico fundado numa abordagem interdisciplinar que considere a filosofia, as ciências humanas e sociais e o direito em suas diferentes especialidades”. Contudo, é imprescindível a formulação de um projeto político que retire a diversidade cultural “de moralismo, de bons sentimentos, das tautologias e das contraverdades” (Bernard, 2005, p.81), a fim de retomá-la numa ordem que reclama por inscrevê-la nos pilares interdisciplinares.

O atual cenário brasileiro aumentou o compromisso dos atores sociais com a construção de uma sociedade da informação e do conhecimento mais inclusiva. Isso diz respeito tanto às políticas de informação quanto ao lugar a ser ocupado por esses atores, que são reconhecidos como produtores de conhecimento no seu campo específico e facilitadores da disseminação do conhecimento para quem dele necessita.

Se entendemos que “a informação é a matéria-prima que o conhecimento deve dominar e integrar” (Morin, 2004, p.18) e a mais poderosa força de transformação dos indivíduos, é possível que aumente cada vez mais a sua capacidade ilimitada de transformar culturalmente os indivíduos por meio de políticas públicas de informação, visando à inclusão social de todos os indivíduos. Tal modo de pensar o político na informação e a informação no político retoma Paulo Freire: porquanto “toda informação traz, em si, a possibilidade de seu alongamento em formação, desde que os conteúdos constituintes da informação sejam assenhoreados pelo informado” [...] (FREIRE, 1992, p.130).

Nesse caso, supomos que a ciência da informação (CI), que estuda o comportamento, as propriedades e os efeitos da informação sobre os indivíduos, a partir de uma variedade de suportes e formas de

comunicabilidade, tenha interesse também na implementação de políticas de informação para um público específico. Também esperamos que essa área de conhecimento os reconheça como as principais vítimas de racismo, que “antes de ser uma questão econômica, é uma questão moral e ontológica” (MUNANGA, 1996, p.216). Negligenciar a inclusão dessa população nessas políticas é destituir o negro de sua condição de sujeito, reduzindo a sua representação nas instituições públicas e nos diversos setores do cotidiano da sociedade brasileira.

É possível que o olhar interdisciplinar da CI também se interesse pela construção de uma visibilidade positiva da população negra, continuamente exposta a situações de preconceito, discriminação e racismo, materializadas nos discursos, nas práticas e nas diferentes tecnologias (oral, escrita e digital). Essas tecnologias disseminam imagens, identidades e sentidos que conferem uma tipologia discursiva, cujos efeitos fogem de princípios éticos e de respeito ao outro, desconsiderando o fato de que essa população contribuiu, e muito, para a formação econômica e cultural da sociedade brasileira.

QUE POLÍTICAS DE INFORMAÇÃO SÃO POSSÍVEIS PARA INCLUSÃO DE AFRODESCENDENTES?

As políticas de informação devem ser pensadas como uma prioridade para todos os grupos que compõem a sociedade brasileira, observando-se as demandas e as particularidades de cada contexto. Tais políticas supõem uma concepção de informação “que aposta na provisoriedade da ciência e no conhecimento do conhecimento que deve aparecer como necessidade primeira, que serviria de preparação para enfrentarmos os riscos permanentes” (Morin, 2003, p.14) da segregação. A riqueza do pensamento complexo permite articular saberes necessários à formulação e implementação de políticas de informação que visem à reparação de um passado histórico da população africana, repetível no presente contra os afrodescendentes, com perspectivas pouco animadoras

para o futuro de todos os grupos que vivem em situação de vulnerabilidade social.

O que ilustramos, estatisticamente, deveria suscitar o interesse de todas as ciências. As políticas de informação, que deveriam interessar também à ciência da informação, prescindem de um conteúdo capaz de identificar a discriminação racial, propor soluções e ajudar a resolver os problemas sociais do mundo com a disseminação da informação. Essas políticas devem ser portadoras não só das condições fundamentais para o acesso e uso da informação por todos os grupos socialmente marginalizados, mas também mobilizadoras de competências para processar, organizar e disseminar as informações numa perspectiva abrangente, tendo em vista o contextual, o global, o multidimensional e o complexo, sem perder de vista o local e o específico (MORIN, 2000).

Reconhecer a diversidade cultural apenas no discurso é desconhecer a presença do outro e não aceitá-lo como parte de nós. É destituí-lo dos seus direitos fundamentais de cidadão. Portanto, as políticas de informação devem implicar ações que contribuam para refletirmos sobre o conhecimento como algo que não pertence a uma só pessoa ou a um grupo privilegiado, mas à humanidade (LÉVY, 1998). O conhecimento que se autodenomina único, universal, como verdade absoluta, certamente está ameaçado pela ilusão de que se sabe tudo. Ensinar a informação supõe a consciência de que é necessário identificar e questionar as ilusões do conhecimento do humano, as dificuldades e as suas ambigüidades.

As políticas de informação devem, pois, estimular os sujeitos a refletirem sobre a urgência de ensinar a condição humana. Segundo Morin (2003, p.47), “conhecer o humano é, antes de tudo, situá-lo [...]. Interrogar nossa condição humana implica questionar primeiro nossa posição no mundo”. O saber moriniano acena para “profissionais que pensam – conhecem – agem” sobre a informação (Aquino, 2006, p.15) e que atuam nos cursos de graduação e pós-graduação, conduzindo os aprendentes para a finalidade da educação em

ciência da informação. Assim, informar para educar significa não só conhecer o outro, mas também ensinar-lhe a identidade humana para que reflita sobre a sua posição no mundo, veja e questione os problemas das desigualdades raciais que surgem na atual sociedade. Significa dar as condições ao outro para desenvolver suas competências para identificar as várias dimensões da informação e do conhecimento e ressignificá-la nas suas atividades informacionais.

Desenvolver competências significa repensar o papel da universidade, dos professores e dos pesquisadores. Enquanto uma instituição promotora da junção dos conhecimentos das ciências naturais com o mundo do conhecimento das ciências humanas, a universidade deve colocar em evidência a multidimensionalidade e a complexidade dos saberes, inserindo a contribuição das ciências humanas nesse processo da informação para educação do futuro, pois não apenas as disciplinas técnicas formam, mas também a filosofia, a história, a literatura, a poesia, as artes e o lúdico são fundamentais, vez que “o retalhamento das disciplinas torna impossível aprender o que é tudo junto” (MORIN, 2004, p.14).

Morin reconhece que a área de ciências humanas muito pode contribuir para religar tanto a esfera individual quanto a esfera social, mostrando a vida, em todos seus aspectos, como algo entrelaçado e inseparável. A vocação do profissional da informação pode centrar-se no estudo e na análise da complexidade humana, porquanto “o conhecimento pertinente é o que é capaz de situar qualquer informação em seu contexto e, se possível, no conjunto em que está inscrita” (MORIN, 2004, p.15).

Paquay et al. (2001), dialogando com Donnay e Charlier (1991), alertam que “as competências somente têm significação quando traduzidas em atos e inscritas em projetos e as ações do professor”. Diante disso, os profissionais da informação – professores pesquisadores – terão de estar convictos de que “a consciência do caráter incerto do ato cognitivo constitui a oportunidade de chegar ao conhecimento pertinente, o que pede

exames, verificações e convergência de indícios” (Morin, 2003, p.86) de discriminações raciais. No caso dos afrodescendentes, cuja atual situação de marginalidade trouxe-lhes dificuldades para obterem meios de ser partícipes dessa sociedade da informação e do conhecimento, é urgente a necessidade de criar estratégias para terem acesso à informação e dela fazer uso.

Para além do discurso moriniano, é fundamental que as políticas de informação sejam elaboradas e implementadas em parcerias com as políticas públicas, envolvendo Estado e sociedade, para oferecer a quem delas necessita as perspectivas de plena realização de seu desenvolvimento, preparando os afrodescendentes para reivindicar a correção da desigualdade dos investimentos sociais, com o objetivo de que todos tenham as mesmas oportunidades, o direito à terra e modos de subsistência, destacando-se, aqui, os quilombolas.

A disseminação da informação crítica permite questionar as políticas universalistas que não dão conta das especificidades localizadas nem servem, em curto prazo, para erradicar a pobreza e o racismo.

Para conciliar políticas universalistas e de reparação, ações estruturantes e ações pontuais, o Estado deve administrar a tensão existente entre a necessidade do reconhecimento das singularidades de determinado grupo e a exigência da superação da desigualdade [...]. A melhor alternativa é uma política de diversidade cultural, que passa pelo reconhecimento oficial das diferentes identidades e pela adaptação das instituições públicas a essas diferenças. Reconhecer a diferença cultural implica estabelecer uma democracia multicultural. Tal sistema político é a melhor forma de evitar o surgimento de toda e qualquer forma de discriminação baseada na raça (PNUD, 2005).

Os afrodescendentes reivindicam políticas de informação coerentes com suas necessidades específicas (habitação, saúde, educação e informação). A partir dessa perspectiva, o antropólogo Kabengele Munanga respalda o nosso argumento: “O que faltam são as propostas de políticas públicas específicas a curto, médio e longo prazo, direcionadas para

atender aos problemas de escolaridade, educação e ingresso dos índios na universidade” (MUNANGA, 2006). Uma política de informação de interesse dos afrodescendentes deve atentar para a ética e a solidariedade, dirigindo o olhar para o que ocorre com as pessoas que vivem atropeladas pelos ingredientes múltiplos e conflitivos que as afligem. Tomar consciência da diversidade da condição humana e de suas diferenças é aprender a dividir, a comunicar, dialogar com diferentes culturas, solidarizar-se. Aceitar as diferenças, diz Perrenoud (2005), é aprender a cooperar, negociar, gerir conflitos, divergências, pontos de vistas e interesses. O autor observa que “aprender a aceitar as diferenças é uma fórmula cada vez mais difundida por aqueles que se preocupam com a coexistência de diversas etnias e culturas em nossas sociedades, nas quais se mesclam populações de todas as origens” (PERRENOUD, 2005, p.84) que vivem em situações de pobreza e são discriminados pela cor.

O *Relatório de Desenvolvimento Humano* refere que “as pessoas que estão envolvidas numa luta diária para melhorar as suas vidas, e que enfrentam fome e pobreza severas, deviam ser as primeiras a receber solidariedade humana” e essa prioridade, certamente, inclui um olhar sobre a situação de homens, mulheres e crianças afrodescendentes na sociedade brasileira. É um exercício de compreensão e de desenvolvimento de vários níveis de consciência dessa condição e de suas peculiaridades, visando a uma ética que aponte para o respeito e a compreensão do ser humano, não apenas na sua diversidade mental, psíquica, afetiva e intelectual, mas também cultural (PNUD, 2007)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compreensão das demandas humanas e as situações de marginalização em que ainda vivem os negros afrodescendentes não são fáceis de serem exercitadas na atual conjuntura de uma sociedade que dispersou os negros africanos de seu habitat, desterritorializando-os das várias regiões da África para serem explorados na agroindústria açucareira,

na mineração e nas plantações de café em expansão no Brasil. Entender essa questão que ressuscita cotidianamente o mito da democracia racial implica também entender o contexto social, cultural, econômico e político no qual as relações escravistas se deram e se disseminaram, além de se informar que somente em 1888 a nação brasileira aboliu a escravatura – sendo a última a fazê-lo.

O que precisa ficar claro hoje é que as relações raciais não são mais desenhadas nos moldes do escravismo criminoso, mas os resquícios dessas relações reduzem as pretensões de ascensão do afrodescendente em todos os setores da sociedade brasileira. O que o movimento negro exige é a conscientização por parte da sociedade brasileira para compreender que essas pretensões estão cercadas por barreiras interpessoais, econômicas, geográficas, ideológicas, legais, lingüísticas, sociais, culturais, educacionais e informacionais, entre outras, que obstaculizam ações dessa população para conquistar seus direitos.

Essa problemática desencadeia uma série de problemas na realização do afrodescendente como pessoa/cidadão, prescindindo, pois, de políticas específicas de informação para atender essa demanda e melhorar suas atuais condições de vida. Se continuarmos a ignorar o quadro de desigualdades sociais e raciais, traremos de volta o passado. Como nos diz Arendt, aludindo a Santayana, “aqueles que não se lembram do passado estão condenados a repeti-lo”, podemos experienciar o passado no presente. Agirmos solidariamente é a única maneira de fazermos com que os fatos negativos do passado não sejam esquecidos, mas que não se repitam. Nesse sentido, Arendt (2004, p.9) se posiciona: “Nós, como povo, é que somos responsáveis por eles no presente”.

O dever das políticas de informação supõe uma “filosofia de ação” que considere a diversidade cultural e ofereça condições para afrodescendentes enfrentarem as incertezas, os imprevistos e as indeterminações oriundas do *apartheid cultural*. Por essa razão, é preciso que as ações de informação transportem elementos culturais capazes de indicar a incerteza do real, do conhecimento e da necessidade

de precaução diante do mito das relações raciais pacíficas como verdades absolutas, o que pode conduzir a atitudes intolerantes.

Devemos atentar para a possibilidade de recuperar informações que possam acenar para o exercício de uma ética nas políticas de informação. Esta deve supor não só o indivíduo, a sociedade e a espécie, mas também a decisão de os sujeitos assumirem a condição humana, na complexidade do nosso ser, para que alcancemos a humanidade em nós mesmos, em nossa consciência pessoal/coletiva, como lembra o pensamento moriniano. Para isso, é necessário trabalhar para conscientizar os indivíduos de que o respeito ao outro, considerando as suas diferenças e limitações, é condição indispensável para se ter uma sociedade mais justa.

Artigo submetido em 24/04/2009 e aceito em 03/03/2010.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. Racismo, criminalidade violenta e justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 18, 1996. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/196.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2008.
- ALBERTO, Luiz. As relações raciais no Brasil e as perspectivas para o próximo século. In: GUMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo; HUNTLEY, Lynn. *Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- AQUINO, Mirian de Albuquerque. A construção do currículo em parceria com o projeto educativo. *Informação & Informação*, Londrina, v. 11, n. 1, jan./jun. 2006. Disponível em: <<http://www2.uel.br/revistas/informacao/viewissue.php?id=33>>. Acesso: 21 mar. 2008.
- _____. *Informação e diversidade: a imagem do negro no discurso da inclusão social*. João Pessoa: PIBIC/CNPq/UFPB, 2004. Projeto de Iniciação Científica. PIBIC/CNPq/UFPB.
- BERNÀRD, François. Por uma redefinição do conceito de diversidade cultural. In: BRANT, Leonardo. *Diversidade cultural*. São Paulo: Escrituras, 2005.
- BRASIL. Presidência da República. *Lei nº. 10.639, de 9 de janeiro de 2003*. Disponível em: <http://www.seed.pr.gov.br/portals/portal/institucional/dem/dem_legis_lei10639.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2006.
- CUNHA JÚNIOR, Henrique Antunes; RAMOS, Maria Estela Ramos (Org.). *Espaço urbano e afrodescendência: estudos da espacialidade negra urbana para o debate das políticas públicas*. Fortaleza: UFC, 2007.
- DENZIN, N. K; LINCOLN, I. *O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da esperança: um encontro com a pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- FROHMANN, Bernh. *Taking information policy beyond information science: applying actor network theory*. Disponível em: <http://www.fims.uwo.ca/people/faculty/frohmann/actor.htm>>. Acesso em: 12 jun. 2005.
- GONÇALVES, Luiz Alberto. As relações raciais no Brasil e as perspectivas para o próximo século. In: GUMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo; HUNTLEY, Lynn. *Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- GONZÁLEZ DE GÓMEZ, María Nélica. Dos estudos sociais da informação aos estudos do social desde o ponto de vista da informação. In: AQUINO, Mirian de Albuquerque (Org.). *O campo da ciência da informação: gênese, conexões e especificidades*. João Pessoa: UFPB, 2002.
- GOMES, Nilma Lino. Educação cidadã, etnia, raça: o trato pedagógico da diversidade. In: CAVALLEIRO (Org.). *Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola*. São Paulo: Summus, 2004.
- IBGE. *Censo demográfico 2000: características da população e dos domicílios: resultados do universo*. Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estati.shtm>>. Acesso em: 12 mar. 2004.
- LÉVY, Pierre. *A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço*. São Paulo: Loyola, 1998.

- MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez, 2003.
- _____. *A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento*. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2004.
- MUNANGA, Kabengele. As facetas de um racismo silenciado. In: SCHWARCZ, Lília Moritz, QUEIROZ, Renato da Silva da (Org.). *Raça e diversidade*. São Paulo: Estação Ciência/Edusp, 1996.
- _____. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. *Revista Espaço Acadêmico*, ano 2, n. 2, mar. 2003. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/022/22cmunanga.htm>>. Acesso em: 18 set. 2004.
- PAQUAY, Léopold et al (Org.). *Formando professores profissionais: quais estratégias?: quais competências?*. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- PERRENOUD, Philippe. *Escola e cidadania: o papel da escola na formação para democracia*. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD. *Relatório de desenvolvimento humano Brasil 2005: racismo, pobreza e violência*. 2005. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/arquivos/rdh/rdh2005/rdh2005b_geral.pdf>. Acesso em: 21 maio 2008.
- _____. *Relatório de desenvolvimento humano Brasil 2006: além da escassez: poder, pobreza e a crise mundial da água*. 2006. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/arquivos/rdh/rdh2006/rdh2006_25pontos.pdf>. Acesso em: 21 maio 2008.
- _____. *Relatório de desenvolvimento humano Brasil 2007/2008: combater a mudança do clima: solidariedade humana em um mundo dividido*. 2007. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/arquivos/rdh/rdh20072008/hdr_20072008_pt_complete.pdf>. Acesso em: 21 maio 2008.
- QUEIROZ, Delce Mascarenhas et al. *O negro na universidade*. Salvador: Novos Toques, 2002.
- TELLES, Edward. *Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.
- TOURAINÉ, Alain. *Poderemos viver juntos: iguais e diferentes*. Petrópolis: Vozes, 1999.